



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2026

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Educação e Esportes, Gilson Monteiro, as quais indica e requer seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Creche Na Vila do Cipó Município de Caruaru,

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Creche no Município de Caruaru, dando como sugestão a Vila do Cipó.

Como é de conhecimento, no Brasil, a educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A LDB, Lei nº 9.394/1996, estabelece que a educação infantil, que inclui o atendimento em creches, é dever do Estado e direito da criança de zero a cinco anos de idade.

Nesse sentido subsiste à possibilidade legal do Estado empreender recursos públicos para a construção de creches, a legislação brasileira prevê que tanto os Municípios quanto os Estados têm responsabilidade na oferta de educação infantil.

A importância das creches do Poder Público é significativa. Elas contribuem para a ampliação do acesso à educação infantil, atendendo às crianças em uma faixa etária crucial para o seu desenvolvimento. Além disso, essas creches representam uma alternativa para famílias que, por diferentes motivos, não têm acesso a creches privadas.



Na mesma toada, a sugestão de indicar a Vila do Cipó, no 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru, é pelo grande impacto positivo para aquela comunidade, visto ser uma área de alto índice de vulnerabilidade social.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Educação e Esportes, Gilson Monteiro, as quais enviamos cordiais saudações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO